Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC. Nº 41/16
Em 12/09/16
Servidor (a) da CM/BA

Ao

Exm.º Sr. Zenildo Nascimento Aragão

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

COLOCAR PLACAS SINALIZAÇÃO NO CONTORNO DA RUA LAURO FARANY, LOGO APÓS A ENTRADA PARA FEIRA NOVA.

JUSTIFICATIVA

É comum vários motoristas, principalmente os visitantes e viajantes, não obedecerem ao percurso correto do referido contorno. Para evitar esse transtorno, entendemos como necessário a colocação de placas de sinalização, alertando aos condutores com relação ao exato percurso a ser realizado nas vias que circundam o contorno em referência.

Sala das Sessões, 12 de setembro de 2016.

Vereador JOSÉ FRANCISCO ALMEIDA LEAL
"Zé Francisco"